



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1076

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1076

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.321 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.** =

Fls. 128

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. NATÁLIA ROBERTA DE CARVALHO PARA OCUPAR O CARGO DE "ASSESSOR"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir dessa data a Sra. **NATÁLIA ROBERTA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF [REDACTED] para exercer o Cargo de **"ASSESSOR"**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob a Referência CC3.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 12 de agosto de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/7463-F4C4-93E7-3AA1> e informe o código 7463-F4C4-93E7-3AA1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1076

Página 3 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7463-F4C4-93E7-3AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 12/08/2025 13:47:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 12/08/2025 13:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/7463-F4C4-93E7-3AA1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1076

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 86/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2022
CONTRATO N. 70/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina - SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA EPP**, CNPJ: 07.706.001/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, **GUSTAVO ZAMPIERI**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **presente termo aditivo de prorrogação**, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: 2.1.** Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.º 70/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 14 de agosto de 2025 até 14 de agosto de 2026, sem a aplicação do reajuste anual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.** A dotação orçamentária será: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.04.10 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010150.2070 — AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA – FMS R. PRÓPRIO 10.3010150.2073 — AÇÕES DE SAÚDE — ATENÇÃO BÁSICA — AÇÕES ESTRATÉGICAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VÍNCULO: 05. **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E QUANTIDADES:**

LOTE UNICO	ITEM	QUANT. ESTIMADA POR ANO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	100	Confecção de PRÓTESE TOTAL (PT) REMOVÍVEL superior e/ou inferior – trabalho e de confecção de moldura individual, moldagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste e consertos, conforme Anexo I do Edital n.º 95/2022.	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
2	100	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) superior e/ou inferior serviço de fundição de armação metálica individualizada em cobaltocromo (COCR), montagem de dentes, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste, reparos e consertos, conforme Anexo I do Edital n.º 95/2022.	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00	
3	10	CONSERTO de PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) NA PARTE DO METAL de casos de pacientes realizados por OUTRO laboratório, conforme Anexo I do Edital n.º 95/2022.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	

TOTAL: R\$ 81.000,00 – oitenta e um mil reais. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 12.08.2025. VIGÊNCIA: doze meses contados a partir de 14.08.2025. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1076

Página 5 de 5

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.713/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR DOZE MESES, nos quantitativos e qualitativos especificados no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 28.08.2025 às 08:30h no link do Portal de Compras do Município de Aramina em: <https://araminasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital está disponível no setor de licitações, em horário de expediente, das 08 às 17h, situado no Paço Municipal, pelo telefone 0**16 - 3752 - 7002, no Portal de Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 12.08.2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.

.....